



DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 003/2025

ALVARO DECARLI, Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que foi identificado erro na soma dos valores referenciais dos itens constantes na Concorrência Eletrônica nº 003/2025, que compromete a correta aplicação dos parâmetros utilizados como base para julgamento das propostas;

Considerando, ainda, que as propostas apresentadas pelas licitantes ficaram acima da soma correta dos valores referenciados, resultando, portanto, na desclassificação das mesmas;

Considerando a necessidade de preservar a integridade, a legalidade e a competitividade do processo licitatório, bem como de resguardar o interesse público;

RESOLVE:

Determinar a revogação do Processo Administrativo nº 032 de Concorrência Eletrônica nº 003/2025; e ainda

Determinar, a abertura de novo procedimento licitatório, com os devidos ajustes nos valores referenciais, a fim de garantir a lisura, a ampla concorrência e a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE/RS, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal